



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0523/2021

As transformações na configuração dos conflitos sociais e os novos valores e interesses preconizados pela Sociedade, trazem desafios às esferas pública e privada, representadas pelo Estado e pela iniciativa privada, às quais, na maioria das vezes, não dispõem de instrumental e habilidades para apresentar propostas, soluções e meios de realização. Este cenário abre caminho para o surgimento e consolidação de um novo espaço de atuação, representado pelas Organizações da Sociedade Civil, centrado em propostas de fortalecimento e autonomia dos grupos, que se auto-organizam para realizar valores e interesses de cunho social e coletivo.

Neste contexto, a medida adota novos parâmetros de atuação e gestão, construídos sob bases democráticas, participativas e descentralizadas, num espaço composto por organizações não públicas e não privadas, mas coletivas, que visam a realização de objetivos sociais, sem finalidades lucrativas, através da organização da Sociedade Civil e fortalecimento de mecanismos participativos de tomada de decisão. Porém, as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) enfrentam dificuldades na consecução de seus objetivos, especialmente pela falta de pessoal técnico qualificado, de voluntários capacitados, de recursos e informações necessárias à sua gestão.

O Projeto, além de proporcionar experiências práticas em relação a possíveis parcerias com o poder público, proporciona as lideranças comunitárias a oportunidade de ampliar ainda mais suas ações solidárias em locais dos quais as políticas públicas não existem ou não são suficientes.

Considerando a Lei Orgânica do Município, mais especificamente, em seu artigo 13, inciso XVI, segundo o qual cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, criar, estruturar e atribuir funções às Secretarias e aos órgãos da administração pública é possível agregar todas essas necessidades e instituir uma estrutura organizacional e promover uma opção eficiente e eficaz para atender esta demanda.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2021, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.